

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3011 - 53 Pág(s)

PORTARIA Nº 137/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 137/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 19, XXI;

Considerando a Resolução nº 14/2023;

Considerando a portaria nº 21/2025;

Considerando o Processo Administrativo nº 85903/2025 e 66912/2025;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 2,5 diárias para o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Alexandre Guimarães e para o Vereador André Trevisan Gabardo a ser depositado em suas contas bancárias, de acordo com o disposto na Resolução nº 14/2023 e valores na Portaria nº 21/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.800 ***
05/09/2025 13:21:43
Assinatura digital em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 (Lei de Assinatura Digital)

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: emcampolargo@emcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

